

	. COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

.DELIBERAÇÃO Nº 223/2023 – 07/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, referente a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde (SUS), no Título IV – que trata do Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) e o Conjunto de serviços de Urgência 24 h, nos Capítulos II a VII;
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro 2017, sobre as normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título VIII, Capítulo II, na Seção IV;
- O processo nº 20.645.173-4, com Ofício nº1214/2023-Prefeitura de Rolândia, solicitando a aprovação do termo de efetivo funcionamento da UPA de Rolândia;
- A Deliberação CIR/17ºRS nº25/2023, a qual aprova o Termo de Compromisso/Declaração de Efetivo Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 h, do município de Rolândia, para habilitação da UPA 24 h Tipo I, junto ao Ministério da Saúde, para atendimento aos munícipes de Rolândia/PR, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Toma ciência e encaminha a aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H), do município de Rolândia/PR, conforme segue:
 UPA 24H de Rolândia – CNES 7048831 – Opção de Custeio III (Mínimo de 04 profissionais médicos 24H, sendo 02 no período diurno e 02 no período noturno)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
 (Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
 Presidente do COSEMS/Paraná